

TABELA DE SALARIAL A PARTIR DE 1º JANEIRO 2016

Reajuste Salarial = 10,97% acrescidos de 30% do adicional de periculosidade

Ocupação Funcional	Novos Salários	Salário Normativo Mensal	Gratificação	Periculosidade	Salário base para efeito de calculos	Por Dia	Uma hora comum	Hora extra		Hora noturna adicional de 20%
								com 60%	com 100%	
I	Vigilante	R\$ 1.351,78		R\$ 405,53	R\$ 1.757,31	R\$ 58,58	R\$ 7,99	R\$ 12,78	R\$ 15,98	R\$ 1,59
II	Vigilante Feminino	R\$ 1.351,78		R\$ 405,53	R\$ 1.757,31	R\$ 58,58	R\$ 7,99	R\$ 12,78	R\$ 15,98	R\$ 1,59
III	Vigilante / Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.351,78	5% = 67,59	R\$ 405,53	R\$ 1.824,90	R\$ 60,83	R\$ 8,29	R\$ 13,26	R\$ 16,58	R\$ 1,65
IV	Vigilante condutor de animais	R\$ 1.351,78	10% = 135,18	R\$ 405,53	R\$ 1.892,49	R\$ 63,08	R\$ 8,60	R\$ 13,76	R\$ 17,20	R\$ 1,72
V	Vigilante / Condutor de veículos motorizados	R\$ 1.351,78	10% = 135,18	R\$ 405,53	R\$ 1.892,49	R\$ 63,08	R\$ 8,60	R\$ 13,76	R\$ 17,20	R\$ 1,72
VI	Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 1.351,78	10% = 135,18	R\$ 405,53	R\$ 1.892,49	R\$ 63,08	R\$ 8,60	R\$ 13,76	R\$ 17,20	R\$ 1,72
VII	Vigilante Balanceiro	R\$ 1.351,78	10% = 135,18	R\$ 405,53	R\$ 1.892,49	R\$ 63,08	R\$ 8,60	R\$ 13,76	R\$ 17,20	R\$ 1,72
VIII	Vigilante / brigadista	R\$ 1.351,78	10% = 135,18	R\$ 405,53	R\$ 1.892,49	R\$ 63,08	R\$ 8,60	R\$ 13,76	R\$ 17,20	R\$ 1,72
IX	Vigilante / Lider	R\$ 1.351,78	12% = 162,21	R\$ 405,53	R\$ 1.919,45	R\$ 63,98	R\$ 8,72	R\$ 13,96	R\$ 17,44	R\$ 1,74
X	Vigilante Operador Monitoramento Eletronico	R\$ 1.351,78	11,77% = 159,10	R\$ 405,53	R\$ 1.916,32	R\$ 63,87	R\$ 8,71	R\$ 13,93	R\$ 17,42	R\$ 1,74
XI	Supervisor de monitoramento eletrônico	R\$ 1.351,78	74,71% = 1.009,91	R\$ 405,53	R\$ 2.767,22	R\$ 92,24	R\$ 12,58	R\$ 20,13	R\$ 25,16	R\$ 2,51
OUTRAS FUNÇÕES SEM GRATIFICAÇÃO E COM VALORES REAJUSTADOS										
I	Vigilante em regime de tempo parcial	Cálculos não efetuados, uma vez que para a jornada parcial, deve ser feito Acordo Coletivo, garantindo-se Salário e demais benefícios								
II	Empregados administrativos	R\$ 1.013,88	_____	_____	R\$ 1.013,88	R\$ 33,80	R\$ 4,60	R\$ 7,36	R\$ 9,20	R\$ 0,92
III	Inspetor de Segurança	R\$ 1.956,18	_____	R\$ 586,85	R\$ 2.543,03	R\$ 84,77	R\$ 11,56	R\$ 18,49	R\$ 23,12	R\$ 2,31
V	Supervisor de Segurança	R\$ 2.361,75	_____	R\$ 708,52	R\$ 3.070,27	R\$ 102,34	R\$ 13,96	R\$ 22,33	R\$ 27,92	R\$ 2,79
V	Coordenador Operacional de Segurança	R\$ 2.834,12	_____	R\$ 850,23	R\$ 3.684,35	R\$ 122,81	R\$ 16,75	R\$ 26,80	R\$ 33,50	R\$ 3,35

A) Cesta Básica Valor Líquido : R\$ 117,98 B) Ticket Refeição Valor Líquido: R\$ 16,40 por dia trabalhado.

C) Muito embora o piso salarial do vigilante em tempo parcial, tenha o valor de R\$ 768,07 deverá ser feito necessariamente Acordo Coletivo com o Sindicato uma vez que o Empregado pode ter um salário maior, bem como é devido aos mesmos os demais benefícios concedidos a Empregados de tempo integral.

D) O Adicional de Periculosidade de 30% deve ser calculado sobre o salário da função, assegurando-se ao empregado o recebimento do mesmo sobre as verbas, por exemplo: hora extra, férias, 13º Salário, FGTS, sendo certo que o mesmo não integrará apenas gratificações, PPR ou PLR

E) Valor permitido para desconto de Convênio Médico - R\$ 67,59 (5%) do Piso Salarial , limitados ao máximo de R\$ 80,87 caso haja acordo com o Sindicato para convênio de nível superior ao básico.

F) Para efeito de cálculo de horas extras, observar o limite diário de 08 hs diárias ou 44 hs semanais trabalhadas, portanto não existe hora extra paga após 191 horas, devendo o empregado, caso prejudicado procurar o Departamento Jurídico do Sindicato.

G) Lembramos que esta Tabela foi elaborada obedecendo-se o limite de 8 hs de trabalho diários e 44 semanais, jornada normal.

